



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA – MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6448 - + 55 (48) 3522-3069
www.ararangua.ufsc.br

Memorando Circular n.º 8/2015-ARA

Araranguá, 30 de abril de 2015.

Assunto: **Convocação.**

Senhores(as) Conselheiros(as),

De ordem do Diretor, convocamos Vossas Senhorias para a 4ª reunião ordinária do Conselho da Unidade Araranguá da UFSC a realizar-se no dia 7 de maio de 2015, às 10 horas, na sala A313 da Unidade Jardim das Avenidas, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apreciação e homologação da indicação dos técnicos administrativos em educação para o cargo de Diretor Administrativo da Unidade Araranguá

Processo nº 23080.023344/2015-34

Relator: Thayse Hingst (Presidente da Comissão Eleitoral)

3. Criação de comissão para elaboração de normas de distribuição da carga didática dos docentes e alocação de horários do Campus;
4. Criação de comissão para distribuição e realocação de espaço físico das unidades do Mato Alto e Jardim das Avenidas;
5. Criação de comissão para elaboração de normas para docentes que atuam fora do Campus;
6. Criação de comissão para análise do PAAD;
7. Criação de comissão para elaboração de normas para concessão de diárias e passagens;
8. Criação de comissão para elaboração de normas para uso dos laboratórios de ensino;
9. Criação de comissão para elaboração de normas de acesso ao Campus fora do horário;
10. Criação de comissão para elaboração de normas para uso dos veículos oficiais;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA – MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6448 - + 55 (48) 3522-3069

www.ararangua.ufsc.br

11. Criação para análise da aplicação da regulamentação referente afastamento para PósDoc;

12. Assuntos gerais.

Atenciosamente,

Samira Belettini Borges
Secretária Executiva
(SRTE/SC/1214)
UFSC Campus Araranguá

Regimento Interno do Conselho da Unidade Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina, Art. 12 – O comparecimento às reuniões do Conselho Superior é obrigatório e preferencial em relação a qualquer atividade administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão da Universidade.

* Pauta alterada na 4ª reunião ordinária do conselho, em 07/05/2015: